



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) À FUNÇÃO DE COORDENADOR(A) DA
COORDENADORIA DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E
AUTOMAÇÃO – IFES CAMPUS LINHARES**

À Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 237, de 10 de agosto de 2026, do Diretor-Geral do Ifes campus Linhares:

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante de cargo efetivo da carreira docente, lotado(a) na coordenadoria _____ do Ifes campus Linhares, venho requerer minha inscrição como candidato(a) à função de Coordenador(a) da Coordenadoria do Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Ifes campus Linhares, para o mandato de 2026 a 2028.

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo	
Matrícula SIAPE	
Cargo e regime de trabalho	
Coordenadoria de lotação	
Data de nascimento	
Data de ingresso no Ifes	
Data de início de exercício na coordenadoria pleiteada	
Tempo de serviço no campus Linhares	
Tempo de serviço no Ifes	
E-mail institucional	
Telefone de contato	

2. DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei, que:

- a) conheço e aceito integralmente as normas e as condições estabelecidas no Edital do processo eleitoral, na Resolução do Conselho Superior nº 7, de 19 de março de 2021, e na Resolução Consup/Ifes nº 228, de 15 de março de 2024;
- b) sou ocupante de cargo efetivo da carreira docente, em regime de dedicação exclusiva (DE), sem redução da jornada de trabalho, e comprometo-me a manter essa condição durante todo o mandato;
- c) não me encontro em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no Edital, em especial a de recondução ou reeleição sem o cumprimento do intervalo de 2 (dois) anos exigido pelo § 2º do art. 9º da Resolução do Conselho Superior nº 7/2021, com a redação dada pela Resolução Consup/Ifes nº 228/2024;
- d) estou ciente de que, caso seja candidato(a) lotado(a) em coordenadoria distinta e venha a ser eleito(a), minha lotação será removida para a Coordenadoria do Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES

e) apresento, em anexo a esta ficha, o meu Plano de Trabalho, datado e assinado, ciente de que a sua ausência implica o indeferimento desta inscrição.

Linhares – ES, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO – ROTEIRO SUGERIDO

A entrega do Plano de Trabalho no ato da inscrição é obrigatória, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução do Conselho Superior nº 7/2021, com a redação dada pela Resolução Consup/Ifes nº 228/2024. O conteúdo e a forma do documento, contudo, são de livre elaboração do(a) candidato(a).

O roteiro a seguir constitui mera sugestão da Comissão Eleitoral, apresentada a título de orientação, nos termos do § 2º do art. 3º da mesma Resolução. A sua inobservância, total ou parcial, não constitui motivo de indeferimento da inscrição.

1. Diagnóstico	Breve análise da situação atual do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.
2. Objetivos	Objetivos da gestão pretendida para o mandato de 2 (dois) anos.
3. Metas e ações	Metas propostas e ações correspondentes para alcançá-las.

Sugere-se a apresentação em até 5 (cinco) páginas.

O Plano de Trabalho deverá ser datado e assinado pelo(a) candidato(a) e será por ele(a) apresentado à comunidade acadêmica em sessão pública, na data prevista no calendário eleitoral (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSOS E PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral do Ifes campus Linhares – Coordenadoria do Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação:

1. NATUREZA DO REQUERIMENTO (assinale uma opção)

- () Recurso contra o indeferimento de inscrição (art. 8º do Edital)
- () Pedido de impugnação de candidatura (art. 10 do Edital)
- () Recurso contra o resultado da eleição (art. 23 do Edital)

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Nome completo	
Segmento (servidor(a) / estudante)	
Matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica	
Cargo / Curso	
E-mail institucional	
Telefone de contato	

3. OBJETO DO REQUERIMENTO

4. FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES

5. PEDIDO

Linhares – ES, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Requerente